

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 15/2026

Sumário: Delegando, sem faculdade de subdelegação, no Ministro da Administração Interna, Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, as competências relativas aos Serviços de Informações da República (SIR).

De 18 de agosto de 2026

No âmbito da delegação de competência ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, delego, sem faculdade de subdelegação, no Senhor Ministro da Administração Interna da República de Cabo Verde, Dr. Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, as minhas competências referidas no citado diploma legal, relativas aos Serviços de Informações da República (SIR), nomeadamente para coordenar e orientar as respetivas ações.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Cidade da Praia, aos 18 dias do mês de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.